

A Superintendência Nacional de Previdência Complementa (Previc) informa que o Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), responsável pela emissão das Guias de Recolhimento da União - GRU, tem novo endereço eletrônico: <http://sia.previc.gov.br/>. As entidades poderão fazer o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic) do terceiro quadrimestre de 2017 até o dia 11/9. Após esse prazo, sobre o pagamento em atraso, incidirá multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Instrução MPS/PREVIC nº 3/2012.

As dúvidas podem ser esclarecidas por meio de consulta no link “Perguntas”, disponível no endereço eletrônico: <http://sia.previc.gov.br/pergunta/indexOut>.

Caso a entidade não encontre resposta no link, deverá enviar e-mail para: [previc.cgoc@previc.gov.br](mailto:previc.cgoc@previc.gov.br)

**Fonte:** [PREVIC](#), em 06.09.2017.